



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1635, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LONA OU COBERTURA ADEQUADA NAS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS E VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM ENTULHOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS REJEITOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória a utilização de lona ou outro tipo de cobertura adequada nas caçambas estacionárias e nos veículos utilizados para transporte de entulhos, resíduos da construção civil e demais rejeitos no Município de Santana/AP.

**Art. 2º** A cobertura deverá:

I – Impedir o espalhamento de resíduos durante o transporte;

II – Evitar a queda de materiais nas vias públicas;

III – Contribuir para a segurança viária e preservação ambiental.

**Art. 3º** As empresas locadoras de caçambas e os transportadores de resíduos deverão garantir que o material transportado esteja devidamente coberto antes da circulação do veículo.

**Art. 4º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Posturas do Município, sem prejuízo das sanções previstas na legislação de trânsito e ambiental vigente.

**Art. 5º** VETADO.





**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Municipal ROSELINA MATOS**, em Santana, 12 de junho de 2026.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB9-C848-BA5E-2679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 12/06/2026 13:26:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/1FB9-C848-BA5E-2679>